



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012 /2015.

“Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **OSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Autorizar o servidor, Ranulfo Rodrigues de Freitas, ocupante do cargo de Gerente II, matrícula nº.2999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.00296004183, Categoria “AB”, com validade até 06/03/2018, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): L200 4X4 – HQH-4879, Kombi – HQH – 5004, Kombi PICK UP – HQH – 4573, Kombi PICK UP – HQH – 5689, L200 – HQH – 6680, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 11 de Janeiro de 2016.


~~OSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
~~Prefeito Municipal~~

[Handwritten signature]